PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº. 98/2020/GP

Itapoá, 22 de julho de 2020.

Às Vossas Excelências
Vereadores(a)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhores(a) Vereadores(a),

Ficam convocadas Vossas Excelências, conforme o Art. 39, § XXV, alínea. a) do Regimento Interno, para a 11ª Reunião Extraordinária do 4º ano legislativo da 8ª legislatura desta Casa de Leis, a qual realizar-se-á no dia 24 de julho de 2020 (sexta-feira), com início às 16h30min, com a seguinte pauta:

Única Votação:

- Emenda Legislativa nº. 44/2020 ao Projeto de Lei nº. 67/2020 - Dispõe sobre as penalidades ao descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

- Projeto de Lei Complementar nº. 10/2020 - Dispõe sobre a criação de cargo público temporário que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº. 67/2020 - Dispõe sobre as penalidades ao descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

Atenciosamente,

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E